



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**TEDITAL Nº 02/2026/PROEX/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

**1. INTRODUÇÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar aos estudantes de graduação a oportunidade de participar de atividades práticas que promovam o desenvolvimento de competências em suas áreas de formação, integrando teoria e prática e estimulando o exercício de atividades alinhadas à realidade profissional.

**2. DAS VAGAS**

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Vagas	Cursos
Núcleo de Apoio às Empresas Juniores (NAEJ)	01	Ciências Contábeis ou Administração

**3. DOS REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do PAP na PROEX deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser estudante vinculado a um dos cursos de graduação da UFCA com status ativo;
- não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP e não possuir vínculo empregatício;
- os(as) candidatos(as) à vaga também deve atender aos requisitos do quadro a seguir:

Curso do candidato	Conhecimentos Necessários	Semestre Exigido
Ciências Contábeis ou Administração	Movimento Empresa Junior; Gestão organizacional e administrativa; Interesse por comunicação e redação institucional.	Do primeiro ao terceiro semestre, regular.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício 2026, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no CRONOGRAMA de atividades deste edital.

No momento da inscrição, por meio do [Google Forms](#), o(a) candidato(a) dos cursos de Ciências Contábeis ou Administração deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF: Histórico Escolar atualizado, Curriculum Vitae (CV), e o link de acesso ao seu Pitch Pessoal.

#### 5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais** em atividades de aprendizagem prática, distribuídas em **4 (quatro) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, conforme horários previamente estabelecidos, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas no curso de graduação.

**As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial.** Excepcionalmente, e limitada a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do bolsista, e que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo IX da Resolução nº 01/2014/CONSUP.

A bolsa compreenderá o período de **03 de agosto a 30 de dezembro de 2026**, tendo como **valor mensal R\$700,00 (setecentos reais)**, conforme disponibilidade orçamentária. O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a **frequência assinada**, até o **quinto dia útil** de cada mês subsequente à realização das atividades.

#### 6. DA SELEÇÃO

O(a)s candidato(a)s serão selecionados por uma Comissão de Seleção da PROEX. A seleção do(a)s candidato(a)s que concorrem à vaga Ciências Contábeis ou Administração acontecerá em uma única etapa, segundo os critérios a seguir dispostos.

**Etapa única:** Análise do histórico escolar, Curriculum Vitae e Pitch Pessoal (máximo 20 pontos).

- I. **Histórico escolar atualizado:** gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir. (Máximo 5 pontos).
- II. **Curriculum Vitae (CV):** o(a) aluno(a) deve apresentar um Curriculum Vitae. (Máximo 5 pontos).
- III. **Pitch:** Deve ser encaminhado um pitch de apresentação pessoal em vídeo hospedado no drive do e-mail institucional ou em plataforma que permita acesso direto por meio do link enviado (gerenciar o acesso para “Qualquer pessoa na Internet com o link pode ver”). O candidato(a) também pode hospedar o vídeo no [youtube.com](https://www.youtube.com) como "Não Listado" e encaminhar o link (apenas quem tem o link pode assistir). (Máximo 10 pontos).

A classificação final será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, Curriculum Vitae e ao *Pitch*, não ultrapassando o total máximo de 20 pontos. O resultado da etapa única será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital.

## 7. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer etapa da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no CRONOGRAMA de atividades deste edital, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, em formato PDF, para o e-mail: [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br) com o assunto “Recurso Seleção Bolsista PAP”.

Não serão aceitos recursos interpostos sem atender aos critérios acima dispostos. Também não serão aceitos recursos extemporâneos. O arquivo do modelo de recurso encontra-se disponível na mesma página do edital (clique ou toque aqui para acessar).

## 8. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados na página Seleção de bolsistas e estagiários (clique ou toque aqui para acessar).

Após a publicação do resultado do processo seletivo, o(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(ão) assinar o termo de compromisso e entrega a documentação para a PROEX/UFCA, recebidos de forma digital, obrigatoriamente em formato PDF, através do e-mail [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br), devendo ser encaminhados pelo(s) candidato(s) aprovado(s). A relação de documentos a serem encaminhados por e-mail:

- a. Cópia da Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no site);

- d. Histórico Acadêmico;
- e. Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;
- f. Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g. Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site);
- h. Termo de Compromisso assinado pelo(a) Bolsista e Orientador.
- i. Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo(a) aluno(a), em que devem estar detalhadas as tarefas, atividades do(s) bolsista(s) e os resultados esperados durante a vigência da bolsa.

O(s) aluno(s) aprovado(s) somente poderá(ão) iniciar as suas atividades após a devida entrega de todos os documentos supracitados.

O(s) candidato(s) classificado(s) fora das vagas irá(ão) compor a lista de espera e poderá(ão) ser convocado(s) à medida que forem surgindo vagas, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo e desde que atenda aos requisitos deste edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	06/07/2026 (segunda-feira)
Inscrição - Início	06/07/2026 (segunda-feira)
Inscrição - Término	13/07/2026 (segunda-feira)
Resultado Final	16/07/2026 (quinta-feira)
Entrega da documentação	20/07/2026 (segunda-feira)
Início das atividades	21/07/2026 (terça-feira)

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFCA.

O(a) candidato(a) poderá obter informações adicionais e orientações acerca desse edital pelo contato 3221-9291, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo nosso E-mail: [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br).

**Juciello Ferreira Alexandre**  
Pró-Reitor Adjunto de Extensão  
SIAPE 1140131